



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**

**Planejamento Estratégico
Biênio 2022-2023**

PARAGOMINAS/PA



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	O IPMP	4
2.1.	Nossos Pilares	5
3.	DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	6
4.	DO PLANEJAMENTO	7
5.	DAS AÇÕES	7
6.	PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA – 2022/2023	8
6.1	ÁREA FINANCEIRA	8
6.1.1	Atingir a meta atuarial (IPCA + 5,47%)	8
6.1.2	Gestão Conjunta.....	8
6.1.3	Política de Investimentos	8
6.1.4	Capacitação.....	9
6.1.5	Credenciamento de Instituições Financeiras.....	9
6.1.6	Comprev	9
6.2	ÁREA PREVIDENCIÁRIA	10
6.2.1	Atualização base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos	10
6.2.2	Orientação Previdenciária.....	10
6.2.3	Reativação do Programas de Valorização dos Inativos	10
6.2.4	Implantação de Programas de Valorização dos Servidores Ativos do IPMP	11
6.3	CAPACITAÇÃO.....	11
6.3.1	Capacitação dos servidores do Instituto.....	11
6.3.2	Capacitação dos conselheiros	11
6.4	ÁREA JURIDICA	12
6.4.1	Atendimento	12
6.4.2	Assessoria Jurídica.....	12
6.4.3	Adesão a Portaria Ministerial 464/2018	13
6.4.4	Aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.....	13
6.4.5	Implantar o Controle Interno do IPMP	13
6.5	TRANSPARÊNCIA	13
6.5.1	Transparência.....	13
6.5.2	Site	14
6.6	COMUNICAÇÃO	14
6.6.1	Outros canais	14
6.6.2	Pesquisa de Satisfação	15
	ANEXO I.....	18



1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente, nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas, a serem implementadas durante os anos de 2022 e 2023.

Constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social que visam buscar a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

Também visam buscar o equilíbrio financeiro e atuarial e oferecer proteção previdenciária aos segurados.



2. O IPMP

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 014, de 1993. Atualmente, está localizado na Rua 31 de Março, 221, Centro, Paragominas – PA.

O IPMP é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Governo Federal.

Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPMP estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IPMP continue assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios previdenciários.

¹ Maiores informações podem ser obtidas no site do Instituto: www.ipmpparagominas.pa.gov.br, pelo e-mail: atendimento@ipmpparagominas.pa.gov.br ou ainda pelo telefone (91) 3729-3193/3685



2.1. Nossos Pilares

MISSÃO

Resguardar o bem estar dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, na condição de beneficiários, além de seus dependentes, assegurando a manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões aos seus segurados, em face de incapacidade para o exercício de atividades laborais, de idade avançada, de encargos de família, de reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

VISÃO

Desenvolver uma gestão eficaz, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto e conseqüentemente ser reconhecido no Estado pela excelência na prestação de serviços, tornando-se referência nacional na gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

VALORES

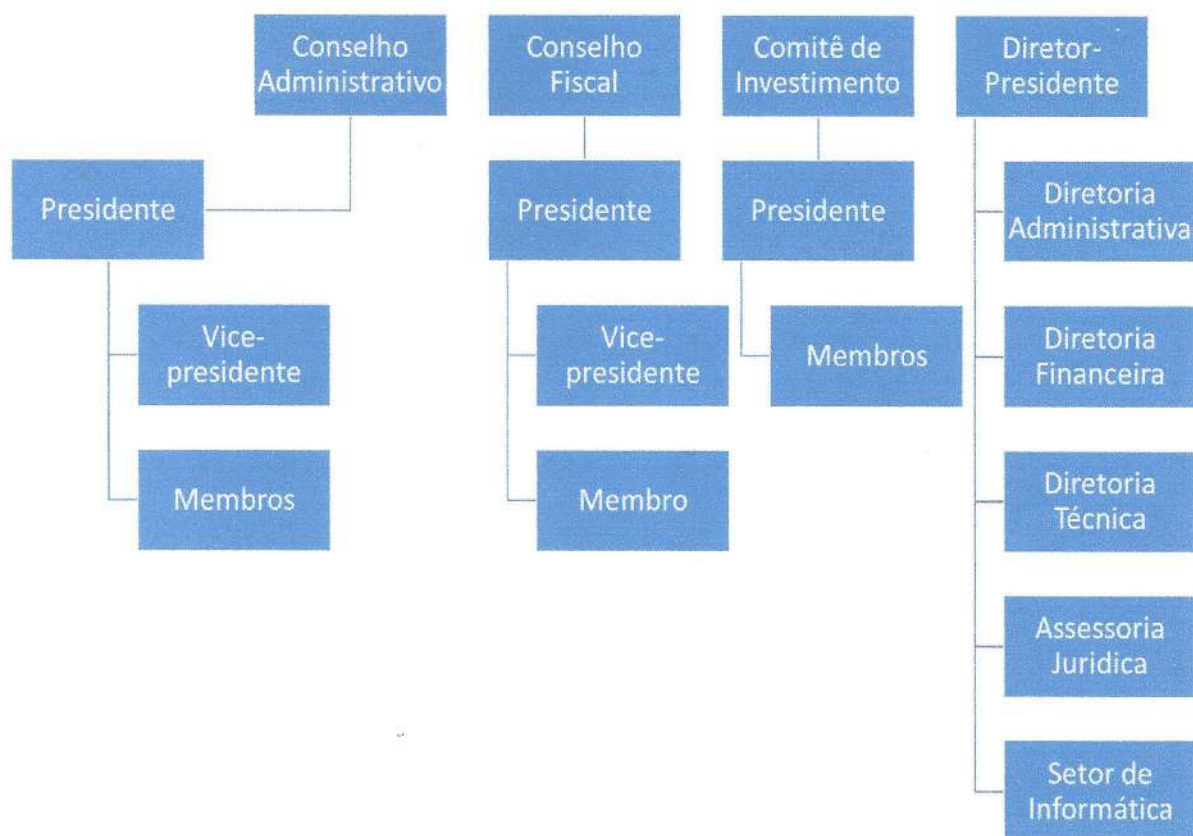
O IPMP buscar desenvolver suas atividades baseadas nos seguintes valores: Ética, Transparência, Inovação, Qualidade, Profissionalismo, Integridade, Comprometimento, Honestidade, Celeridade e Respeito.



3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPMP é dirigido e representado pelo Presidente, eleito para um mandato de 02 (dois) anos, cuja vaga é ocupada por servidor público municipal efetivo.

6



Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais, conforme organograma acima.



4. DO PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) “É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada”.

7

O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

Segundo Kim e Mauborgne (2005) “O planejamento estratégico é a atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante tempo em sua elaboração, implementação e acompanhamento”.

5. DAS AÇÕES

O IPMP decidiu através deste planejamento estratégico suas principais ações de curto e médio prazo, compreendendo os anos de 2022-2023, sempre pautando às boas práticas de gestão que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.



6. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA – 2022/2023

6.1 ÁREA FINANCEIRA

6.1.1 Atingir a meta atuarial (IPCA + 5,47%)

Atingir a meta atuarial é manter a rentabilidade que o plano previdenciário precisa alcançar durante um exercício para manter-se em equilíbrio financeiro no longo prazo. É em cima deste parâmetro que o cálculo atuarial realizado ano após ano baseia-se para determinar alíquotas de participação dos servidores e do ente. O IPMP estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 5,47% acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo o IPMP possui um Comitê de Investimentos que atua monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

6.1.2 Gestão Conjunta

Visa integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, todos engajados com objetivo do aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados.

6.1.3 Política de Investimentos

A Política de Investimento deverá ser elaborada até a primeira quinzena de dezembro, e conterá as diretrizes das ações financeiras, como os limites e as estratégias de alocação, para o exercício subsequente, visando atingir a meta atuarial, com a devida aprovação do Conselho Administrativo e publicação no site do Instituto.

Essa Política de Investimento, após deliberação do Conselho de Administração, deverá, obrigatoriamente, ser publicada no site do Instituto até 31 de dezembro de cada ano, para orientar a gestão do exercício seguinte. Diante dos critérios estabelecidos pela nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de



novembro de 2021 publicada pelo Banco Central do Brasil, que entra em vigor em 3 de janeiro de 2022, a Secretaria de Previdência prorrogou o prazo para a elaboração e envio à SPREV até 31/03/2022.

6.1.4 Capacitação

Esta Autarquia, tem o objetivo de proporcionar capacitação para os membros do Comitê de Investimentos, visando o aprimoramento e eficiência na gestão da carteira de investimentos do IPMP, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) bem como capacitações e atualizações internas.

6.1.5 Credenciamento de Instituições Financeiras

O credenciamento das Instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social – MPS. Para 2022 e 2023 serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e interesse do Instituto.

6.1.6 Comprev

O IPMP busca realizar um trabalho conjunto com o Instituto Nacional de Seguridade Social e Tribunal de Contas com o objetivo de reduzir o tempo entre a Concessão de uma aposentadoria, a homologação da mesma pelo TCM-PA e a análise pelo INSS, para posterior liberação de recursos. Os servidores responsáveis de operacionalizar o COMPREV buscam estarem sempre atualizados nas constantes mudanças e atualizações do sistema da compensação para agilizar o envio dos documentos necessários para efetivação da compensação e para o biênio de 2022 e 2023 buscaremos intensificar a compensação financeira das aposentadorias já homologadas pelo TCM-PA, buscando assim agilizar os repasses no curto espaço de tempo.



6.2 ÁREA PREVIDENCIÁRIA

6.2.1 Atualização base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos

O IPMP, tem hoje a necessidade de uma correta atualização da base de dados de seus segurados, haja vista que, para o cálculo atuarial funcionar em sua perfeição, torna-se necessário saber dados sobre todos os segurados, por exemplo: idade, dependentes, tempo de contribuição, estado civil, documentos de identificação (ex. RG), endereço e telefone de melhor contato, entre outros.

Atualmente, estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paragominas, na condição de ativos e inativos do Executivo e Legislativo, aproximadamente 2850 segurados.

No ano de 2015 foi realizado o primeiro recadastramento dos servidores inativos, pensionistas e dos servidores ativos com intuito de obter uma base de dados atualizada com informações precisas para se obter um estudo atuarial com dados fidedignos. Atualmente nossa base de dados certamente necessita de atualização e as providências estão sendo tomadas.

Portanto, a meta para 2022 é a realização do segundo recadastramento (censo previdenciário) dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas.

6.2.2 Orientação Previdenciária

O IPMP promove atendimento personalizado ao servidor, disponibilizando de forma clara, objetiva em linguagem de fácil entendimento as orientações sobre as regras de aposentadoria, pensões e demais questões previdenciárias pertinentes.

6.2.3 Reativação do Programa de Valorização dos Inativos

Na preocupação de cuidar dos nossos segurados, o IPMP criou um programa de pré-aposentadoria e pós-aposentadoria, é o Projeto de Serviço de Preparação para Aposentadoria, tendo como público alvo os servidores que estão prestes a se aposentarem e que se aposentaram recentemente, onde o objetivo é auxiliar os servidores na transição da vida ativa laboral para a aposentadoria através de reflexão, troca de experiências e construir conhecimentos sobre as temáticas relacionadas ao processo



de aposentadoria e sobre aspectos previdenciários, econômicos e legais. A meta é realizar encontros mensais, os encontros serão na sede do IPMP, onde os servidores estarão reunidos com profissionais capacitados de nosso município para obterem as referidas informações.

6.2.4 Implantação de Programas de Valorização dos Servidores Ativos do IPMP

11

Na preocupação de cuidar dos nossos colaboradores, o IPMP criará um programa de valorização, tendo como público-alvo os servidores ativos do IPMP, onde o objetivo é auxiliar os servidores a manter o equilíbrio mental e físico na vida ativa laboral, com troca de experiências, palestras e atividades físicas. A meta é realizar encontros semestrais, os encontros serão na sede do IPMP, onde os servidores estarão reunidos com profissionais capacitados.

6.3 CAPACITAÇÃO

6.3.1 Capacitação dos servidores do Instituto

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e melhor atender seus segurados, o IPMP prima pela capacitação constante dos seus servidores. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária. É essencial investir na capacitação dos servidores, pois são eles que atendem diariamente os segurados, sendo necessário que os mesmos estejam preparados e detenham as informações corretas e tenham segurança em transmiti-las. Assim, evitar-se-á o descontentamento dos segurados, além de fortalecer as atividades do Instituto.

6.3.2 Capacitação dos conselheiros

Além dos servidores é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão do RPPS. Assim,



durante o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em cursos, treinamentos e eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, capacitando-os para execução de suas funções com maior segurança em toda e qualquer decisão tomada.

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.

6.4 ÁREA JURIDICA

6.4.1 Atendimento

O atendimento da área jurídica encarregar-se-á da orientação técnica aos servidores públicos, efetivos, em matéria de sua competência, bem como, os conselhos Administrativo e Fiscal quanto a esclarecimentos de dúvidas.

6.4.2 Assessoria Jurídica

Conforme previsto no quadro funcional do IPMP, a Autarquia conta com Assessoria Técnica Jurídica para emissão de pareceres jurídicos em processos de concessão de benefícios previdenciários, elaboração de justificativas e demais documentos perante o Tribunal de Contas em processos em trâmite para julgamento e também junto a outros órgãos de fiscalização, emissão de pareceres administrativos em matéria de licitação e contratação que venha ser realizada por esta Autarquia, através de agendamentos, a área jurídica também é encarregada de conceder orientação técnica aos servidores públicos efetivos interessados em obter esclarecimento de dúvidas.

Além disso, o Instituto tendo a preocupação de se manter atualizado e cumprir o que determina as legislações pertinentes, considera necessário a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria previdenciária, objetivando a capacitação dos seus servidores e membros dos conselhos administrativo e fiscal no que diz respeito as matérias previdenciárias, bem como, revisão e atualização da legislação previdenciária visando sempre sua adequação junto as exigências do governo federal, podendo a mesma, ainda contribuir para a atualização do mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária.

Entre os objetivos alcançáveis, o IPMP passará a contar também com a



assessoria jurídica de Associações representativas dos Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.3 Adesão a Portaria Ministerial 464/2018

A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda estabeleceu novas normas aplicáveis às avaliações atuariais, em que apresenta parâmetros para definição do plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Portaria 464/2018, publicada na segunda-feira, 19 de novembro, atualiza a Portaria do Ministério da Previdência Social (MPS) 403/2008.

13

6.4.4 Aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019

A Nova Previdência, promulgada pelo Congresso Nacional, trouxe uma série de modificações ao sistema previdenciário brasileiro. São novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição e regras de transição para quem já é segurado, entre outras mudanças.

Diante de tais mudanças o IPMP vem buscando se adequar as novas diretrizes que a EC 103/2019 exige, realizando a atualização da legislação vigente para que a partir de 2023 comece a seguir as novas determinações.

6.4.5 Implantar o Controle Interno do IPMP

O controle interno no RPPS como garantidor da integridade se apresenta como mecanismo de governança que auxilia no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos dos entes públicos, proporcionando maior eficiência na tomada de decisões.

Atualmente o IPMP não detém de Controle Interno próprio e estará realizando a atualização da legislação vigente para que a partir 2023 comece a seguir as determinações solicitadas no Programa Pro-Gestão instituído pela Secretaria de Previdência - SPREV.

6.5 TRANSPARÊNCIA

6.5.1 Transparência



Publicar no Portal da Transparência, os Relatórios de Gestão de Investimentos, Políticas de Investimentos, realizar audiência pública anual e demais práticas adotadas visando atender os princípios da publicidade e transparência.

Isso permite tanto ao segurado como a qualquer cidadão acesso a documentos e informações, possibilitando a eles ciência de todas as informações que dizem respeito às finanças do Instituto, com explicações claras e objetivas.

14

O Site do Instituto conta atualmente com diversas informações como atas das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração e Fiscal, Portal da Transparência, Relatório de Avaliação Atuarial, Relatório de Gestão de Investimentos e Relação de Instituições Credenciadas.

O Instituto estará em constante análise e monitoramento acerca da necessidade de inclusão de demais informações.

Essas ações estão em consonância com as práticas de governança, transparência, publicidade e ações sustentáveis desenvolvidas pelo IPMP.

6.5.2 Site

O Site do IPMP divulga notícias e informações de relevância, contendo todas as informações de transparência previstas na legislação vigente, em consonâncias com os valores do IPMP.

Esta ferramenta prima pela facilidade de acesso às informações em conjunto a segurança dos dados.

Afinal, trata-se de uma ferramenta que está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real, onde o segurado pode acessar, além dos relatórios indicados acima, também o calendário de pagamento, fale conosco, pesquisa de satisfação, legislação, perguntas e respostas, dentre outras informações.

O Site do IPMP está em constante atualização e melhoria.

6.6 COMUNICAÇÃO

6.6.1 Outros canais

O IPMP promoveu em 2017 a implantação de um novo canal de comunicação através da criação de uma página Institucional no Facebook, o que ampliou ainda mais



as informações aos segurados.

6.6.2 Pesquisa de Satisfação

O IPMP possui uma pesquisa de satisfação de forma permanente e online, com o objetivo de medir os pontos fortes e fracos da Autarquia.

15

Paragominas – PA, 05 de março de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente


IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA
Assessor Jurídico


RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Diretoria Administrativa

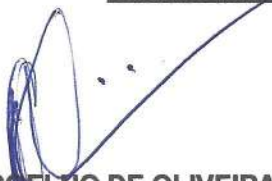

FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Diretoria Financeira


NORMA APARECIDA ANDRADE
Diretoria Técnica


THALES VINICIUS FERRAÇO
Chefe de Informática



CONSELHO ADMINISTRATIVO


ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente


CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Conselheira


DANILO DOS SANTOS ANANIAS
Conselheiro


DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Conselheiro


DULCIRENE MARIA OLIVEIRA CORREA
Conselheira


ELIS SANDRA MORAES PINHEIROS
Conselheira



CONSELHO FISCAL


MARIVALDA SANTANA SODRÉ

Presidente

17


ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO

Conselheiro


EDILENE NUNES DE SOUSA COSTA

Conselheira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente


CARMELINA FELIX DE MORAES

Membro


EDILENE NUNES DE SOUSA COSTA

Membro



ANEXO I

IPMP - Plano de Ação - 2022/2023

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	Início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	O que	Quando	Onde	Por que	Como
FINANCEIRA / GESTÃO DE ATIVOS	<u>ATINGIR A META ATUARIAL</u>	Para manter a rentabilidade que o plano previdenciário precisa alcançar durante um exercício para manter-se em equilíbrio financeiro no longo prazo	IPCA + 4,86%	01/01/2022	31/12/2022	Comitê de Investimento e Presidente	Acompanhar mensalmente a rentabilidade da carteira de investimentos	Mensal	IPMP	Para verificar mensalmente se a meta atuarial está sendo alcançada	Reuniões do comitê, noticiários do mercado
						Comitê de Investimento e Presidente	Deliberar sobre investimentos	Mensal	IPMP	Para possibilitar o alcance da meta atuarial	Reuniões do comitê
	<u>ELABORAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</u>	Para definir as diretrizes das ações financeiras, como os limites e as estratégias de alocação, para o exercício subsequente, visando atingir a meta atuarial,	Aprovar a minuta até a primeira quinzena de dezembro	03/01/2022	30/03/2022	Comitê	Elaborar minuta da Política		IPMP		
						Presidência	Obter aprovação da Política		IPMP		



	PROVER CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Para atender a legislação relacionada à transparência no serviço público, atendendo 100% dos requisitos do Pró-Gestão e da Lei de Acesso à Informação	100% dos membros capacitados	05/02/2022	31/12/2022	Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento				IPMP	Importante manter nosso quadro funcional atualizados e seguros para as tomadas de decisões	Processo de contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos específicos
PRESIDÊNCIA	GESTÃO CONJUNTA	Para integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão,	Realizar 2 reuniões em conjunto	01/06/2022	30/12/2023	Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento	Acompanhar semanalmente a execução do planejamento estratégico	Semestral	IPMP	Reuniões para acompanhamento e ajuste do Planejamento estratégico	Reunião equipe do IPMP	
COMPREV	COMPREV	Para buscar a Compensação financeira dos processos homologados pelo TCM até 2023;	100% dos processos já homologados pelo TCM-	03/01/2022	31/12/23	Diretoria Administrativa/Dir. Técnica	Acompanhar mensalmente o andamento da Compensação	mensal	IPMP	Compensação Previdenciária	Envio através do sistema COMPREV de requerimentos de aposentadoria e	



			Contração da Empresa de-senvolvedora do sistema de Compensação Previdenciária (DATAPREV) – Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2021, art. 10, § 1º.	Concluir a contratação até final de março	03/01/2022	31/03/2022	Diretoria Administrativa / Servidor responsável pela execução do COMPREV	Contrato de Inexigibilidade/Minuta	trimestral	IPMP	Operacionalização da Compensação Financeira	Pensões. INSS/RPPS
PREVIDENCIÁRIA / GESTÃO DE PASSIVOS	<u>Atualizar a base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos</u>	Para que para o cálculo atual funcional em sua perfeição	95% dos servidores ativos, e 95% dos inativos e pensionistas	03/01/22	31/12/22			Elaborar minuta de decreto			Para oficializar a realização do censo	
								Reunir com Prefeito			Para obter o apoio institucional necessário	
								Divulgar o censo			Para os servidores, aposentados e pensionistas tomarem conhecimento	
								Acompanhar a realização do censo			Para atuar preventivamente, caso necessário	



								Atualizar a base de dados					Para manter a base de dados atualizada		
								Transmitir os dados para o CNIS/RPPS					Para colaborar com a construção do CNIS/RPPS e para ter acesso ao SIG/RPPS		
TECNOLOGIA	Atualizar o par-que tecnológico	Para acompanhar as novas tecnologias, facilitando o desempenho dos usuários	100% dos equipamentos substituídos	15/03/2022	15/12/2023	Presidência, Diretoria Administrativa e Setor de Informática	Processo Licitatório de aquisição de bens móveis.	Biênio	IPMP	Para maior desempenho as atividades dos servidores.	Através de processo licitatório.				
VALORIZAÇÃO	Valorização dos servidores Ativos do IPMP	Auxiliar os servidores a manter o equilíbrio mental e físico na vida ativa laboral.	100% dos Servidores	03/01/2022	Permanente	Todos os Setores do IPMP	Contratação de Profissionais e Convite de prestadores.	Quadrimestral	IPMP	Para demonstrar o reconhecimento e a valorização dos seus colaboradores.	Processo de Contratação				